



Prefeitura de Piracanjuba  
Estado de Goiás – Gestão 2017/2020

DECRETO Nº. 174/2018  
04 de julho de 2018

CERTIFICO que na data 04/07/18  
foi publicado no Placar Oficial ( )  
/ Site ( ) deste Município o(a)

Decreto  
de nº 174 do dia 04/07/18

Piracanjuba 04/07/18

Secretário da Administração

“Dispõe sobre horário de expediente no âmbito das repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal no dia do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de 2018.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no artigo 77, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** a nova fase da Copa do Mundo de 2018, em que o Brasil classificou para quartas de final.

**DECRETA:**

Art. 1.º - Fica determinado o seguinte horário de expediente no âmbito das repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal, no dia do jogo da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo de 2018:

I – no dia 06 (seis) de julho de 2018, o horário de funcionamento será das 07h às 13h;

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica as repartições públicas que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço, a exemplo de unidades de saúde, limpeza pública, abrigos municipais, sem prejuízo de outras, a critério dos respectivos dirigentes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PIRACANJUBA, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2018.

**JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**  
Prefeito de Piracanjuba